



GASTOS públicos e a obrigatória transparência: não podem ficar sem explicação detalhada quaisquer motivos para gastos, sem licitação, praticados pela Prefeitura de Campinas. Correio Popular, Campinas, 21 maio 2003.

Gastos Públicos e a Obrigatória Transparência

Não se pode condescender, em nenhuma hipótese, com a falta de plena transparência nos gastos públicos praticados por qualquer Administração.

Isso para que o cidadão fique sabendo os motivos que justifiquem, em termos de correção e pertinência, e obviamente de legalidade, onde e por quais razões os gastos ocorreram.

Tal pressuposto é mais válido ainda quando a Administração Pública, no caso a Prefeitura de Campinas, usa R\$ 32,5 milhões, como fez no ano passado, em contratos sem licitação, conforme reportagem que publicamos domingo.

A prefeita Izalene Tienne (PT) lança mão da justificativa da "normalidade" do procedimento, conferida pelo caráter "emergencial" dos gastos.

Evidentemente, essa motivação só bastará mediante a efetiva explicação e comprovação de que, de fato, ocorreu a emergência.

Dado que não foi dada cabal explicação a esse respeito, no que o Executivo simplesmente ignorou o Poder Legislativo, ao não o informar do embasamento concreto das emergências em apreço, veio a reação.

Como ontem noticiamos, o vereador Dário Saadi (PSDB) pretende protocolar, no Tribunal de

Contas do Estado (TCE) de São Paulo, requerimento denunciando os citados gastos, em 2002, em contratos sem licitação. O montante engloba as administrações direta e indireta, do qual R\$ 24 milhões, ou 73,8%, foram gastos em contratos emergenciais.

NÃO PODEM

FICAR SEM

EXPLICITAÇÃO

DETALHADA

QUAISQUER

MOTIVOS

PARA GASTOS,

SEM LICITAÇÃO,

PRATICADOS

PELA

PREFEITURA

DE CAMPINAS

Dois outros requerimentos serão protocolados, endereçados ao Executivo. Um, solicitando à Secretaria Municipal de Administração detalhamento dos contratos e motivos alegados para dispensa de licitação, em especial quanto aos acordos firmados em caráter de emergência. O outro

requerimento trata especificamente de quatro contratos com o Instituto de Organização Racional do Trabalho (Idort), cujo valor total é de R\$ 1,624 milhão. O Idort já teve um contrato de R\$ 626 mil suspenso pela Justiça, em outubro último, celebrado junto à Prefeitura de Jacareí, no Vale do Paraíba.

Esclarecer cabalmente as razões das emergências e o montante de recursos usados é a óbvia exigência dos requerimentos.

Saliente-se: transparência é fundamental.

A ausência de plenas explicações do procedimento, para que a Câmara Municipal (ou a população) pudesse aquilatar da pertinência dessa prática, não bate com o reiterado apregoamento, da parte da prefeita de Campinas, de dar conta (por meio do Orçamento Participativo - OP - por exemplo), do destino do dinheiro público. O OP é uma promessa; os contratos sem licitação, fatos concretos.

Não deixa, portanto, de praticar opacidade, a Administração, exatamente na hora real do emprego dos recursos do erário, quando poderia dar satisfação dos porquês do procedimento.

Como acentuou o autor dos requerimentos, é uma praxe que todo mundo critica, inclusive o presidente do Sindicato dos Servidores Municipais de Campinas, Fábio Custódio.

A secretária de Administração de Campinas, Maria Teresa Domingues, disse que as contas de 2002 "estão dentro da normalidade". Tal observação não basta. É preciso detalhar bem os porquês.

Para a questão ser esclarecida, justifica-se plenamente o requerimento do vereador ao TCE.